



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de RICARDO GERALDO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.384.628/0001-97, no valor global de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa RICARDO GERALDO, para apresentação no aniversário da cidade, da banda ÁLBUM DUPLO, na cidade de Bom Sucesso no dia 08/09/2025 às 11:00h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 11 de agosto de 2025

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**